



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

INDICAÇÃO Nº 606 / 2021.

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, da Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, a iniciativa de Projeto de Lei que **estabelece a obrigatoriedade de contratação de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todas as escolas da rede pública estadual da Paraíba**, em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

Segue, em anexo, o Projeto de Lei Indicado ao Poder Executivo, bem como a justificativa que embasa a presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2021.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - As escolas da rede pública estadual do Estado da Paraíba ficam obrigadas a contratar intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ou capacitar funcionários para auxiliar na comunicação e ensino de pessoas surdas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa garantir aos deficientes auditivos um ensino digno e de qualidade nas escolas da rede pública estadual da Paraíba. A educação dos nossos deficientes auditivos não pode ser negligenciada ao ponto de os mesmos chegarem em uma escola e não conseguirem se comunicar ou aprender, por falta de profissional fluente na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Nesse mesmo sentido, toda equipe que atua na área da educação, aqui deixo claro, todos os envolvidos no sistema de ensino, da merendeira ao professor, também não podem ficar em situação tão constrangedora de não compreenderem o que um aluno quer expressar.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Indicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual